

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo profissionalismo, dedicação, comprometimento e senso de responsabilidade, demonstrados em serviço, quando evitou que materiais fossem subtraídos da escola Izabel Correa no plantão do dia 10/03/17.

**. GUARDA
MUNICIPAL**

Admir da Silva Costa 9450

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Maio de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9f7d6c19

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>